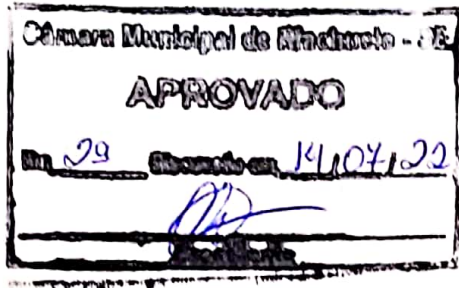
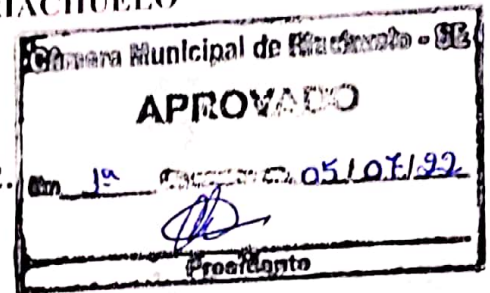




CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLO Nº 3306/2022
Em 04/07/2022
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 837 /2022.



DISPÕE sobre a
Oficialização do Nome do Mercado
Municipal Talho de Carne Verde,
no Município de Riachuelo, Estado
de Sergipe, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

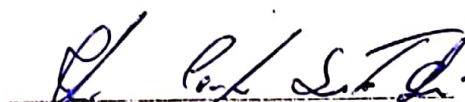
Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a Oficializar o Nome do Mercado Municipal, ora denominado de Talho de Carne Verde, de Mercado Municipal "José Avamilton Teles dos Santos", (saudosos Seixas).

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomará todas as providências necessárias para fazer a devida Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 29 de julho de 2022.


Clécio Carlos Santos Oliveira
Autor

